



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DADOS DO AVISO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 216/2025	
DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS QUESTIONAMENTO, SUGESTÕES E CRÍTICAS	De 25/07/2025 a 07/08/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO	compras@camaralinhaires.es.gov.br

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** através da Comissão Permanente de Planejamento, representada por sua presidente, Sra. Cleidiane Passos, torna pública para conhecimento dos interessados a realização de **CONSULTA PÚBLICA** em atenção a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso, objetivando estudar a viabilidade de contratação com finalidade tornar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições/exigências possíveis e existentes no mercado para a execução eficiente do OBJETO sob análise, através de questionamentos, esclarecimentos e sugestões.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

1. REGÊNCIA LEGAL

✓ Lei nº 14.133/2021, Art. 21, Parágrafo Único.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

3. OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA

3.1 Contribuir na elaboração das especificações administrativas e técnicas, visando aprimorar o atendimento e a qualidade do serviço objeto da contratação, garantindo uma operação eficiente e alinhada com as necessidades administrativas;

3.2 Verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações da Termo de Referência (2ª Versão) e Minuta do Edital da Licitação, alinhando-as com as soluções disponíveis no mercado;

3.3 Avaliar a completude e a coerência das especificações técnicas;

3.4 Permitir, com as sugestões e críticas recebidas, a definição da melhor forma de contratação, no que tange ao estabelecimento dos aspectos técnicos do Termo de Referência;

3.5 Dar ampla divulgação e transparência do interesse da Câmara Municipal de Linhares na contratação do referido serviço.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

4.1 A presente consulta, o Termo de Referência (2ª Versão) e Minuta do Edital da Licitação ficarão disponíveis no Portal da Transparência, link: (<https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>) durante o período de 25/07/2025 a 07/08/2025.

4.2 Os questionamentos, sugestões e respostas ao item 5 deverão ser encaminhados, com a identificação do interessado (conforme o item 6), exclusivamente para o endereço eletrônico: compras@camaralinhaires.es.gov.br até o dia 07/08/2025, com o título/assunto "Consulta Pública 002/2025 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE".

4.3 Esta Consulta Pública não constitui compromisso de contratação por parte da Câmara Municipal de



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares.

4.4 Os interessados não deverão cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública.

4.5 A Câmara Municipal de Linhares reserva-se no direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública.

4.6 A Findo o prazo estipulado, a Câmara Municipal de Linhares avaliará os comentários e sugestões apresentados e responderá por meio do Portal da Transparência, link:

(<https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>)

5. QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELOS INTERESSADOS

5.1 Considerando o Termo de Referência (2ª Versão) e Minuta do Edital da Licitação, existe alguma questão que possa representar um obstáculo à participação da empresa no futuro processo licitatório? Qual(is)? Cite a numeração correspondente na Minuta de Termo de Referência e justifique.

5.2 Os requisitos gerais do Termo de Referência (2ª Versão) e Minuta do Edital da Licitação são necessários e suficientes para a elaboração de proposta comercial? Justifique.

5.3 Para atender ao objeto contratado, a empresa precisará realizar subcontratação? Se sim, de que forma? Para quais serviços? Justifique.

5.4 Existe alguma funcionalidade técnica e operacional da contratação que dificulte a sua implementação, com base no que foi solicitado no Termo de Referência (2ª Versão) e Minuta do Edital da Licitação? Se sim, justifique.

5.5 Existe alguma especificação que deveria constar no Termo de Referência (2ª Versão) e Minuta do Edital da Licitação e que está ausente? Se sim, justifique.

5.6 A cláusula de prazo para o início da execução dos serviços está adequada ao praticado no mercado?

5.7 Existe alguma sugestão ou crítica a fazer sobre o Termo de Referência (2ª Versão) e Minuta do Edital da Licitação? Qual(is)? Cite a numeração e o instrumento correspondente e justifique.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1 Os questionamentos, críticas e sugestões devem ser encaminhados para a Comissão Permanente de Planejamento através do e-mail compras@camaralinhaires.es.gov.br até o dia **07/08/2025**;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

6.2 Informar a Razão social/nome completo, CNPJ/CPF e contato (e-mail e telefone) do representante da empresa/ Pessoa Física participante da Consulta Pública.

6.3 Os questionamentos e sugestões poderão ser considerados para a aprimoramento do Termo de Referência.

DA APROVAÇÃO DESTA CONSULTA PÚBLICA	Linhares/ES, 24 de julho de 2025. _____ Cleidiane Passos Diretora de Suprimentos e Presidente da Comissão de Planejamento APROVO, na íntegra, esse AVISO DE CONSULTA PÚBLICA. _____ Ronald Passos Pereira Presidente
---	--